

PORTARIA N.º 5.230, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições de ensino da rede pública e privada no âmbito do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- b) Vereador Diácono Gê – PSDB
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- d) Vereador Rafael de Paulo – PL
- e) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Professor Diego – Cidadania
- b) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- c)
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.